



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
GABINETE DO CORREGEDOR

Ofício Circular nº 104/2014 – CG/CJRMb Belém, 06 de junho de 2014.

Assunto: Utilização do Sistema Hermes - Malote Digital para remessa e recebimento de cartas precatórias – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Referência: Ofício-Circular n. 139/GC –Sapcor nº 2014.6.006711-5

Senhor (a) Magistrado (a),

Cumprimentando Vossa Excelência, e em atenção ao Ofício nº 139/2014-GC, datado de 30 de maio de 2014, da lavra do Excelentíssimo Desembargador Romeu Gonzaga Neiva, Corregedor de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, apresento o Ofício- Circular n. 139/GC no qual “comunica que a partir de 9 de junho de 2014, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios passará a utilizar o Sistema Hermes – Malote Digital para remeter e receber cartas precatórias e documentos relacionados ao seu cumprimento”, para conhecimento.

Cordialmente,

Ronaldo Valle
Desembargador **Ronaldo Valle**
Corregedor de Justiça da **RMB**

DESTINATÁRIO: MAGISTRADOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
JV



Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Gabinete da Corregedoria de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Praça Municipal, lote 1, Palácio da Justiça, Sala T-100
CEP 70094-900, Brasília-DF
(61) 3103 7084 | corregedoria@tjdft.jus.br

Ofício-Circular 139/2014 GC

Brasília, 30 de maio de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Ronaldo Marques Valle
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Corregedor da Justiça da Região Metropolitana de Belém
Av. Almirante Barroso, 3.089, Bairro Souza SITA 15 térreo.
Belém/PA, 66.613-710
Telefone: (91) 3205-3512/ 3205-3557/ 3205-3819
Fax: (91) 3205-3836
E-mail: corregedoria.capital@tjpa.jus.br / des.dahil.souza@tjpa.jus.br

Assunto: Utilização do Sistema Hermes – Malote Digital para remessa e recebimento de cartas precatórias.

Excelentíssimo Senhor Corregedor do Tribunal de Justiça do Estado do Pará –
Região Metropolitana,

1. O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios regulamentou, por meio da Portaria Conjunta 25, de 7 de abril de 2014, a utilização do Sistema Hermes – Malote Digital, instituído por meio da Resolução 100, de 24 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ como o meio de comunicação oficial entre órgãos do Poder Judiciário.

2. Segundo o CNJ, o Sistema Hermes – Malote Digital deve ser utilizado, entre outros, para expedição e devolução de cartas precatórias entre juízos de tribunais diversos, salvo se deprecante e deprecado utilizarem ferramenta eletrônica específica para esse fim.

3. Assim, comunico que a partir de 9 de junho de 2014, este Tribunal passará a utilizar o Sistema Hermes – Malote Digital para remeter e receber cartas precatórias e documentos relacionados ao seu cumprimento.

Atenciosamente,

Desembargador **ROMEU GONZAGA NEIVA**
Corregedor de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
GABINETE DO CORREGEDOR

Protocolo SAPCOR de n.º 2014.6.006711-5

Requerente: Des. Romeu Gonzaga Neiva – Corregedor de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

R.H.

Ciente, expeça-se ofício circular aos Juízes de Direito da RMB, apresentando o presente expediente para conhecimento. Após, arquive-se.

Belém, 06 de junho de 2014.

Desembargador Ronaldo Valle
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

jv